



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25/01/2017)

~~DECRETO Nº 1.096, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.~~

~~Altera Decreto nº 1.075, de 15 de julho de 2015, estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, na forma que especifica.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assistente de Gabinete II – DAS-9”, ao Anexo Único do Decreto nº 1.075, de 15 de julho de 2015, estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2015.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 17 de agosto de 2015.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais